



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1557, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor Cargo Efetivo de Motorista que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 056/2022 em 25/11/2022.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADO do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 01/12/2022, o Srº. RODRIGO ANTONIO CARPANEZE – Matr. 4721, portador de cédula de identidade RG n°. 8.535.521-0 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 062.403.129-24, cargo efetivo de MOTORISTA, nomeado desde 01/08/2011, conforme portaria n°. 143/2011 de 29/07/2011.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 28 de novembro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal